



# FOMENTO

## Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação | UFBA

(1)

Buscar



Núcleo de Execução Orçamentária (1) / Reembolso - Eventos e Publicações

### Reembolso - Eventos e Publicações

O pagamento de Reembolso de Taxa de Publicação e de Inscrição a discentes e docentes dos programas de pós-graduação stricto sensu beneficiários do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP visa fomentar, a partir da restituição dos custos, a realização das atividades científico-acadêmicas previstas na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014 ([/sites/fomentoprog.ufba.br/files/portaria\\_no\\_156\\_de\\_28\\_de\\_novembro\\_de\\_2014\\_-\\_proap\\_1.pdf](https://sites/fomentoprog.ufba.br/files/portaria_no_156_de_28_de_novembro_de_2014_-_proap_1.pdf)).

As solicitações deverão ser registradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviadas fisicamente a esta Pró-Reitoria conforme instruções contidas no Manual de Solicitação de Reembolso de Taxa de Publicação e de Taxa de Inscrição. ([/sites/fomentoprog.ufba.br/files/manual\\_de\\_solicitacao\\_de\\_reembolso\\_de\\_taxa\\_de\\_publicacao\\_e\\_de\\_inscricao\\_-\\_1.2.pdf](https://sites/fomentoprog.ufba.br/files/manual_de_solicitacao_de_reembolso_de_taxa_de_publicacao_e_de_inscricao_-_1.2.pdf))

#### Documentação:

- Ofício carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso, especificando a o evento/ curso/ revista, a sua relevância para o programa e os dados do(a) beneficiado(a).
  - Justificativa, no ofício, caso o valor do reembolso seja menor do que o valor da despesa.
- **Formulário da PROPG** ([/sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario\\_1.2.docx](https://sites/fomentoprog.ufba.br/files/formulario_1.2.docx)) carimbado e assinado pelo coordenador do curso
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de matrícula do semestre em curso
- Comprovante de pagamento (em nome do(a) beneficiado(a)) com a declaração de que a despesa é devida, assinatura e carimbo da coordenação do programa.
- Comprovante de inscrição/submissão (curso/revista)
- Ofício justificando a importância da atividade para a pesquisa (curso)
- Carta de aceite (apresentação de trabalho)
- Tradução do comprovante de inscrição/submissão quando em outro idioma (curso/revista)
- Tradução da carta de aceite quando em outro idioma (apresentação de trabalho)

#### Observações:

- O Reembolso só poderá ser solicitado para publicação de artigo e de taxa de inscrição.
- A restituição pode ser parcial, desde que devidamente justificada pela coordenação do programa.
- São considerados comprovantes de pagamento: **fatura de cartão de crédito, comprovantes bancários e recibo (assinado, com o timbre da organização e os respectivos dados institucionais)**. Em todos esse documentos devem constar a identificação da titularidade do pagante (que deve ser a(o) beneficiado(a)) e a do receptor.
- Nos casos de reembolso de taxa de publicação e de taxa de inscrição em revistas e eventos internacionais não é necessário anexar a conversão, **apenas a fatura** em nome do(a) beneficiado(a), informando o valor, em reais, efetivamente pago.

[Share / Save](#)   

(<https://www.addtoany.com/share?url=https%3A%2F%2Ffomentoprog.eventos-e-publicacoes&title=Reembolso%20-%20Eventos%20e%20Publica%C3%A7%C3%B5es>)



**UFBA** - Universidade Federal da Bahia

Portal da Ufba (<http://www.ufba.br>), Sítios da Ufba (<https://www.ufba.br/sites-da-ufba>) Contatos (<https://www.ufba.br/contatos>).

PROPG - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - UFBA  
Rua Basílio da Gama, 6/8 - Canela - CEP: 40.110-040 - Salvador - Bahia  
Telefones: +55 (71) 3283-7960 / 7991 / 7992 - Fax: +55 (71) 3283-7964 E-mail: [propg@ufba.br](mailto:propg@ufba.br) (<mailto:propg@ufba.br>).